

Resolução nº : 7782/2003
Protocolo nº : 524171/03
Origem : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Interessado : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/01128-9 na importância de R\$ 1.489,81 (mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência